



Granito, 27 de março de 2023.

OFÍCIO Nº 30/2023

Ao Exmo. Sr.

Ranilson Brandão Ramos

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

**ASSUNTO: ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO, EXERCÍCIO DE 2022, E
ANEXOS.**

Senhor Presidente,

Para cumprimento das disposições da **Resolução T.C. Nº 190/2022** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhamos um conjunto de documentos que integram o processo de **Prestação de Contas do exercício de 2022**, da **Prefeitura Municipal de Granito- PE**.

A documentação segue a ordem ao **Anexo I** da referida resolução.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

João Bosco Lacerda de Alencar
Prefeito





TERMO DE RESPONSABILIDADE

João Bosco Lacerda de Alencar, brasileiro, Prefeito, residente e domiciliado Av. José Saraiva Xavier - Bairro Dep. Ulisses Guimarães. Granito-PE, CEP 56.160-000, mediante este instrumento de aceitação, responsabiliza-se pelas informações apresentadas na Prestação de Contas Geral da Prefeitura do Município de Granito, Estado de Pernambuco, no exercício Financeiro de 2022.

Granito, 27 de março de 2023.

João Bosco Lacerda de Alencar
Prefeito

